ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a confecção e o fornecimento de 15 (quinze) xícaras/canecas personalizadas e 50 (cinquenta) caixas contendo, cada uma, 5 (cinco) biscoitos natalinos de gengibre, destinadas à distribuição de lembranças institucionais aos participantes do encerramento das atividades do exercício de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), no âmbito do CIS AMAUC, com julgamento pelo critério de menor preço por item, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a entrega de lembranças institucionais alusivas ao encerramento das atividades do exercício de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Uruguai Catarinense (CIS AMAUC).

A Comissão Intergestores Regional constitui um importante espaço de articulação, negociação e pactuação entre os gestores municipais de saúde, desempenhando papel fundamental no fortalecimento da gestão regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS), na integração entre os municípios e na construção conjunta de soluções voltadas ao aprimoramento das ações e dos serviços públicos de saúde.

Nesse contexto, a demanda busca proporcionar uma forma simbólica de reconhecimento institucional pela participação e colaboração dos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados, bem como dos servidores que acompanharam as reuniões e demais atividades da CIR ao longo do exercício, inclusive aqueles que representaram os respectivos gestores em suas ausências.

Para atender à necessidade identificada, pretende-se adquirir 15 (quinze) xícaras/canecas personalizadas, com arte alusiva ao encerramento das atividades

de 2026, destinadas aos Secretários Municipais de Saúde, e 50 (cinquenta) caixas contendo, cada uma, 5 (cinco) biscoitos natalinos de gengibre, destinadas aos gestores e servidores que participaram das atividades da Comissão.

Sob a perspectiva do interesse público, a iniciativa busca valorizar a cooperação interfederativa, fortalecer os vínculos institucionais entre os municípios e reconhecer a importância da participação dos agentes envolvidos nos processos de discussão e pactuação das políticas públicas regionais de saúde.

Dessa forma, a contratação pretende atender à demanda institucional identificada para o encerramento do exercício de 2026, mediante a aquisição de itens de caráter simbólico, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, impessoalidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de xícaras/canecas personalizadas e caixas contendo biscoitos natalinos de gengibre, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

As xícaras/canecas deverão ser fornecidas com personalização alusiva ao encerramento das atividades de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), conforme modelo e arte disponibilizados pela contratante, devendo apresentar qualidade, acabamento adequado e resistência compatível com sua finalidade.

As caixas deverão possuir dimensões aproximadas de 7 x 3,5 cm, contendo, cada uma, 5 (cinco) biscoitos natalinos de gengibre, em formatos e decorações alusivos ao Natal, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas para alimentos, observadas as condições de higiene, conservação e segurança alimentar, bem como as normas sanitárias aplicáveis.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização e consumo, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua qualidade, apresentação ou finalidade.

A entrega deverá ocorrer na sede do CIS AMAUC, em Concórdia/SC, em prazo compatível com a realização do encontro de encerramento das atividades da CIR, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, permitindo a contratação de fornecedores distintos, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas pela Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi definida com base na demanda identificada para o encerramento das atividades do exercício de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), considerando o número de Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e dos servidores que participaram das reuniões e demais atividades da Comissão ao longo do ano.

Para o item 01, prevê-se a aquisição de 15 (quinze) xícaras/canecas personalizadas, destinadas aos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados.

Para o item 02, estima-se a aquisição de 50 (cinquenta) caixas contendo, cada uma, 5 (cinco) biscoitos natalinos de gengibre. O quantitativo considera os Secretários Municipais de Saúde e os servidores que acompanharam as atividades da CIR, inclusive aqueles que representaram os respectivos gestores em suas ausências.

Item	Descrição	Quantidade
01	Xícara/caneca personalizada, com arte alusiva ao encerramento das atividades de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), conforme modelo e arte a serem disponibilizados pela contratante.	15 Unidades
02	Caixinha com dimensões aproximadas de 7 x 3,5 cm, contendo 5 (cinco) biscoitos natalinos de gengibre, em formatos e decorações alusivos ao Natal, devidamente acondicionados em embalagem apropriada para alimentos.	50 unidades

Os quantitativos foram estabelecidos de forma a atender à necessidade institucional identificada, observando-se a proporcionalidade entre o número estimado de destinatários e os materiais a serem adquiridos, sem previsão de formação de estoque ou aquisição de unidades excedentes para outras finalidades.

5 - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens será de até 04 (quatro) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, considerando a natureza dos produtos e a necessidade de disponibilizá-los em tempo hábil para o encerramento das atividades do exercício de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR).

O prazo estabelecido deverá ser observado pelas contratadas, de modo a assegurar o atendimento da demanda institucional dentro do período previsto.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza dos itens pretendidos, verifica-se a existência de fornecedores no mercado especializados na confecção e personalização de xícaras/canecas, bem como na produção e comercialização de biscoitos artesanais e produtos alimentícios temáticos.

A demanda poderá ser atendida mediante aquisição direta dos produtos junto a empresas que atuem nos respectivos segmentos, não sendo necessária a contratação de serviços complementares ou de soluções de maior complexidade.

Diante das características distintas dos produtos, considera-se adequado o parcelamento da contratação em dois itens, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A seleção dos fornecedores deverá observar o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, a aquisição dos produtos individualizados apresenta-se como solução compatível com a necessidade identificada, permitindo o atendimento da demanda institucional de forma simples, econômica e eficiente.

7 - ESTIMATIVAS DO VALOR

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de

preços, considerando as especificações e os quantitativos dos itens pretendidos, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a apuração dos valores de referência, serão consultadas contratações públicas de objetos semelhantes, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser utilizados outros parâmetros de pesquisa admitidos pela legislação vigente, conforme a disponibilidade de informações e a compatibilidade dos produtos.

Os valores obtidos serão consolidados em Mapa de Preços, que integrará o processo administrativo e servirá de referência para a avaliação da vantajosidade das propostas apresentadas.

O valor total estimado da contratação corresponderá à soma dos valores estimados para cada item, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a confecção e o fornecimento de xícaras/canecas personalizadas e caixas contendo biscoitos natalinos de gengibre, destinados à distribuição de lembranças institucionais por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), no âmbito do CIS AMAUC.

A contratação compreenderá o fornecimento de 15 (quinze) xícaras/canecas personalizadas, com arte alusiva ao encerramento das atividades da CIR, conforme modelo disponibilizado pela contratante, e de 50 (cinquenta) caixas contendo, cada uma, 5 (cinco) biscoitos natalinos de gengibre, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas para alimentos.

Considerando as características distintas dos produtos, a contratação será dividida em dois itens, com julgamento pelo critério de menor preço por item, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento e favorecendo a competitividade e a economicidade.

Os produtos deverão atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência e ser entregues na sede do CIS AMAUC, no prazo de até 04 (quatro) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, assegurando sua

disponibilização antes do encontro de encerramento da CIR, previsto para 27 de novembro de 2026.

A solução apresenta-se como alternativa de fornecimento simples e pontual, sem necessidade de manutenção, assistência técnica ou contratações complementares, visando ao atendimento da demanda institucional identificada.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em dois itens, considerando que os produtos possuem características distintas e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à finalidade pretendida pela Administração.

O item 01 compreende a confecção e o fornecimento de xícaras/canecas personalizadas, enquanto o item 02 contempla o fornecimento de caixas contendo biscoitos natalinos de gengibre, produtos que pertencem a segmentos comerciais diferentes.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Assim, a contratação será realizada com julgamento pelo critério de menor preço por item, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a entrega de lembranças institucionais por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), no âmbito do CIS AMAUC.

A iniciativa busca reconhecer simbolicamente a participação e a colaboração dos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e dos servidores que acompanharam as atividades da Comissão ao longo do ano, valorizando o comprometimento dos envolvidos e a cooperação entre os municípios.

Espera-se, ainda, contribuir para o fortalecimento dos vínculos institucionais, a

integração regional e a valorização do trabalho conjunto desenvolvido no âmbito da gestão pública de saúde.

A contratação deverá assegurar o fornecimento de produtos em conformidade com as especificações estabelecidas, dentro do prazo previsto e mediante condições economicamente vantajosas para a Administração, observando-se a qualidade dos itens e a adequada aplicação dos recursos públicos.

11 - PROVIDÊNCIAS DO CONSÓRCIO

Previamente à contratação, a Administração deverá concluir os procedimentos necessários à seleção dos fornecedores, incluindo a realização da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária e a análise das condições de habilitação exigíveis.

A contratante deverá disponibilizar a arte e o modelo de personalização das xícaras/canecas, bem como fornecer as orientações necessárias para a adequada execução do objeto.

Deverá, ainda, acompanhar os prazos de fornecimento e organizar o recebimento dos produtos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar sua disponibilização antes do encontro de encerramento das atividades da CIR, previsto para 27 de novembro de 2026.

Não se identifica a necessidade de adequações estruturais, capacitação de servidores ou outras providências administrativas de maior complexidade para a execução da contratação.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido, uma vez que o fornecimento das xícaras/canecas personalizadas e das caixas contendo biscoitos natalinos de gengibre poderá ocorrer de forma independente, sem necessidade de contratação de serviços ou aquisição de materiais complementares.

Dessa forma, a presente contratação é autônoma e suficiente para atender à demanda identificada pela Administração, não estando condicionada à realização de outros procedimentos de contratação.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza e o quantitativo dos produtos a serem adquiridos, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da presente contratação.

Entretanto, deverão ser observadas, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas à utilização de embalagens adequadas, à redução de materiais descartáveis e à minimização da geração de resíduos.

As xícaras/canecas personalizadas constituem produtos reutilizáveis, enquanto as embalagens dos biscoitos deverão assegurar a adequada conservação dos alimentos, evitando desperdícios e preservando suas condições de consumo.

Dessa forma, a contratação deverá buscar conciliar o atendimento da necessidade institucional com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, observadas as características dos produtos e a viabilidade de sua aplicação.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução proposta é tecnicamente viável e compatível com a necessidade identificada para o encerramento das atividades do exercício de 2026 da Comissão Intergestores Regional (CIR), no âmbito do CIS AMAUC.

A aquisição de xícaras/canecas personalizadas e caixas contendo biscoitos natalinos de gengibre apresenta-se como alternativa adequada à finalidade pretendida, considerando a natureza dos produtos, os quantitativos estimados, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de contratação pelo critério de menor preço por item.

A contratação possui caráter pontual, com prazo de entrega compatível com

a realização do encontro de encerramento, previsto para 27 de novembro de 2026, não demandando serviços complementares ou estruturas adicionais para sua execução.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica da solução proposta, recomendando-se o prosseguimento do procedimento de contratação, condicionado à confirmação da disponibilidade orçamentária, da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e da admissibilidade jurídica da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

Concórdia - SC, 16 de novembro de 2026.

LUCIANE VERONA ROTTA:05985091945

Assinado de forma digital por LUCIANE VERONA ROTTA:05985091945
Dados: 2026.11.16 16:20:42 -03'00'

Luciane Verona Rotta
Diretora Executiva do CIS AMAUC